



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, nº 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



Presidente da Câmara Municipal de Buritizal (SP)

PROJETO DE LEI N.º 027, DE 27 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BURITIZAL A PRORROGAR O CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO SEU TÉRMINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AGLIBERTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo do convênio na área da saúde celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, conforme já estabelecido na Lei Municipal n.º 1510, de 05/01/2018.

Art. 2º - O convênio mencionado no caput do art. 1º terá sua **vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias**, contados a partir do termo final do termo firmado entre as partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGLIBERTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL